

PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2016 –TJ, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspende o expediente, no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual, nos dias 24 e 29 de junho de 2016 (sexta-feira e quarta-feira), datas comemorativas do São João e São Pedro, respectivamente, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem nas referidas datas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Corregedor-Geral de Justiça em Substituição Legal